

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>



PRAÇA, José Joaquim Lopes (Alijó, 1844 – Montemor-o-Novo, 1920)

Nasce na então freguesia de Castedo, concelho de Alijó, distrito de Vila Real. Esta é uma freguesia de pequena dimensão, tendo como principal actividade económica a agricultura, sobretudo a produção de vinho do Porto (Dicionário Enciclopédico das Freguesias, vol.3, [1998], pp.437-438). Segundo informação da junta de freguesia, os seus pais – Joaquim Lopes Praça e Lucrecia Lopes – foram agricultores, possivelmente com alguma capacidade financeira. Podemos hoje encontrar uma placa na casa onde nasceu identificando-o como “historiador da filosofia e jurista” e a toponímia revela-nos a presença da família na terra, como se pode ver pelo largo capitão Lopes Praça adjacente à antiga escola de Castedo do Douro.

É por vontade do pai destinado à vida eclesiástica, começa por estudar no seminário de Braga antes de ingressar na Universidade de Coimbra em 1863. Estuda primeiramente teologia e direito, optando por estudar apenas direito a partir do 4º ano ao que parece por incompatibilidade horário, demonstrando portanto maior interesse por uma área de estudos onde se desenrolavam grandes debates. Assistimos por estes anos a uma efervescência académica na Universidade de Coimbra, traduzindo-se esta pela contestação dos cânones estabelecidos, na procura por novas formas de expressão artística, por renovadas inspirações filosóficas e políticas, assim como um maior diálogo e abertura a outras realidades culturais.

Na carta autobiográfica de Antero de Quental (tal como Lopes Praça estudante de direito em Coimbra) a Wilhelm Storck transparece bem esse ambiente. Assim como o facto de um dos principais focos de inspiração destes académicos provir de pensadores germânicos ou associados a esse universo cultural. Por seu lado, Eça de Queiroz, também estudante de direito nessa altura, nas suas *Prosas Bárbaras* (1866-1867), sugere que Alemanha seria capaz de nos dar o “iluminismo” que precisamos pois estaria “cheia de idealismo”, por oposição à Itália que se regia pela paixão (leia-se: representante das nações latinas). Queiroz apela à fusão destes dois caracteres, através de uma aproximação que permita o “estender a mão de irmão” de Portugal à Alemanha.



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Os debates em torno da natureza do direito estão bastante acesos no final da década de 60 do século XIX, como atesta a polémica entre Rodrigues de Brito e Vicente Ferrer, sendo esse um problema sobretudo de natureza filosófica. É precisamente em 1868, com apenas 24 anos, que Lopes Praça vai publicar *História da Filosofia em Portugal nas suas relações com o movimento geral da filosofia*, um livro herdeiro desta problemática ao procurar uma divulgação alargada do pensar filosófico em Portugal, o que significou um minucioso estudo da filosofia por parte do nosso autor. Esta é por um lado a primeira obra de carácter histórico do autor e por outro a que maior projecção terá até aos nossos dias, como estão aí para demonstrar as suas várias reedições, apesar de em vida se ter notabilizado mais pelos seus estudos de direito e teoria do estado. Os dois volumes programados para esta obra de história da filosofia são encurtados para um e não prosseguirá essa via de estudos, apesar de ainda lermos um artigo em *A Renascença*, por volta de 1878, acerca da história da ciência e da filosofia em Portugal, tematizando sobre a filosofia positivista.

O jurista vai dedicar toda a sua vida ao ensino. Como professor, o seu discurso não vai ter um carácter polémico nem um tom de rotura. Enquanto professor de direito na Universidade de Coimbra começa por coligir material para a história do estado e do direito português. Além da sua *Coleção de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Português* (1893-1894) temos ainda notícia de um mal logrado plano para escrever uma *História do Direito Pátrio* quando é chamado, como professor, para a corte (Mexia de Mendia, *José Joaquim Lopes Praça (1844-1920)* 1999, p.65-71). Devido ao facto de os seus escritos terem um aspecto de maior neutralidade e de se procurarem inserir num âmbito de cientificidade, vão atrair aceitação junto dos monárquicos moderados.

Podemos ainda assim encontrar as suas posições políticas próximas da monarquia constitucional liberal em *Direito Constitucional Português: Estudos sobre a carta constitucional de 1826 e acto Constitucional de 1832* (1878). Valoriza tanto a tendência doutrinária como a democrática dos constitucionalistas liberais, considerando-se ele próprio no entanto como independente. Critica ainda as pretensões dos socialistas mas concorda com os males que estes apontam. Não é republicano, mas aceita essa forma de governo como uma boa solução em outras situações que não o caso português, ataca contudo os absolutistas e deixa críticas veladas aos vacilantes entre o antigo regime e o constitucionalismo liberal, como no caso de Chateaubriand.

A matriz pedagógica é algo transversal a quase todas as suas obras, como divulgador de ideias que ecoavam pela Europa. Vai-se fazer valer de conceitos-chave como nação, pátria, democracia e cidadão. Logo no seu primeiro livro sente a necessidade de definir o que era para si “o povo”, empregando o vocábulo “indivíduo colectivo” e a ideia de uma “consciência”, “razão”, “sentimento” e “vontade” colectiva como pontos de passagem que requerem um desenvolvimento próprio até à sua plena realização, dando-lhe contornos antropológicos ou de uma passagem da juventude para a maioridade.



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

A *História da Filosofia em Portugal* vai ter uma organização que procura primeiro captar as reflexões filosóficas de figuras relevantes em contexto português, inserindo depois as linhas de força desse pensamento filosófico a nível das instituições (escolas, universidades), dando-nos por fim o panorama geral do pensar filosófico na Europa, dividindo esses momentos respetivamente em três secções. Essa estrutura é depois aplicada a três partes ou períodos históricos que o autor seleciona: uma parte vai desde o séc. XI a 1521, outra desta última data até 1706 e para finalizar de 1706 a 1846. A sua ideia acerca da constituição da filosofia enquanto sistema vai estar nessa obra próxima aos delineamentos de Victor Cousin. Ao criticar a filosofia ecléctica deste não sai no entanto dos eixos centrais da mesma, pelo que é de supor que esta tenha sido uma das bases de leitura sobre a filosofia europeia (sobretudo a mais tardia). São de notar também os rasgados elogios a Kant apesar da obscuridade que lhe aponta, do qual progressivamente se vai afastando em favor de Krause. Procura fazer um apanhado das escolas e tendências filosóficas modernas na Europa, agrupando-as por países, ocupando a escola alemã o dobro do espaço das outras duas (francesa e escocesa). Critica por um lado a irreligiosidade dos franceses, que segundo ele trouxeram dano “à causa da nação francesa”, mas elogia por outro lado os contributos da filosofia escocesa contra os abusos especulativos da metafísica, em boa medida associada à religião.

A marca da filosofia alemã é notada por Pinharanda Gomes, filósofo português que maior interesse teve pela sua obra. Segundo este, o contacto com Krause chega por via francófona através de Ahrens e Tiberghien, assim como pela mão de Vicente Ferrer Neto Paiva (*Dicionário dos mais ilustres...*, 2001, pp.291-292), defensor do jusnaturalismo de influência krausista com fortes elementos organicistas, por oposição a Rodrigues de Brito que defendia um direito subjectivo próximo de Kant, de acordo com um imperativo moral e nesse sentido mais formal. Apesar das marcas de Kant na sua primeira obra, Lopes Praça vai-se inclinar para o espiritualismo Krausista, mais conforme às suas crenças católicas, onde Vicente Ferrer terá tido o seu contributo. O que será valorizado do seu pensamento filosófico e que é propício a todo o ambiente que se gera à volta da “filosofia portuguesa” no século XX, despertando o interesse de por exemplo Pinharanda Gomes, é o estudo que Lopes Praça faz da filosofia portuguesa desde os primórdios da filosofia medieval e dos conimbricenses, até aos tempos das revoluções liberais.

Após terminar os seus estudos em 1869 com uma tese sobre o padroado português, procura seguir a carreira professoral na Universidade de Coimbra logo num concurso em 1870, esse desejo é no entanto sucessivamente adiado. De concurso em concurso vai procurando um lugar na academia, informando-se por exemplo com Teófilo Braga sobre vagas abertas nas universidades portuguesas, até que em 1881 é aceite como lente substituto em Coimbra. Começa por leccionar *Direito Civil Português* em 1882 tornando-se lente efectivo dessa mesma cadeira de 1888 até 1903, vindo depois ainda a ser lente de *Princípios*



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Gerais de Direito Civil (1904-1905) e de *Direito Civil* (1904-1906) (*Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis*, 1992, p.167)

Assistimos nesses anos ao despontar da longa crise económica portuguesa, que irá abalar os finais da década de 80 e culminar com a bancarrota de 1891-1893. A contestação dá lugar ao pessimismo e as transformações mais radicais procuradas pela geração de 70 vão declinar para um reformismo próximo do estado e do sistema implantado. Os Vencidos da Vida que surgem no final dos anos 80 princípio dos 90 espelham esse clima, fazendo a reforma pela via legal, pelas instituições (Oliveira Martins intentara dinamizar sem sucesso a Vida Nova). O desgaste do sistema político bem como da monarquia é evidente, o combate mais radical e a perseverança nas críticas ao regime vai estar do lado dos republicanos que lentamente se erguem, enquanto as principais figuras da geração de 70 se vão integrando no sistema político e abandonam a via revolucionária, de inspiração proudhoniana e socialista, do seu programa evolucionista de transformação das consciências, ou mesmo até a via contestatária. É neste contexto que Lopes Praça é valorizado pelo seu historial de moderação. O conservadorismo que se depreende dos seus escritos apela também à abertura e a novas ideias capazes de dar suporte ao regime monárquico. Deve ser assinalado contudo que algumas das suas ideias sociais e políticas se podem dizer avançadas para a época. Estas poderão ser melhor capturadas se retomarmos o percurso do jovem Lopes Praça, recém-formado em direito e professor do ensino secundário.

Montemor-o-Novo foi eixo nevrálgico por onde a sua história passará, nessa vila fora nomeado professor vitalício de português, latim, francês e administração e economia rural. Ainda hoje o apreço que possui na terra é manifesto. Conheceu aí a sua mulher, Elisária Eugénia da Mata e Costa pertencente a uma família nobilitada, e em louvor a ela escrevera *A Mulher e a vida ou a Mulher Considerado debaixo dos seus Principais Aspectos* (1872). Nessa obra temos naturalmente o peso do catolicismo e da educação tradicional, mas vai para além desses valores ao reflectir sobre o lugar da mulher na sociedade, procurando elevá-la da sua posição subserviente, equiparando-a ao homem nas suas capacidades cognitivas e na liberdade que deve ter, ao insistir no aspecto formativo da mulher.

Podemos contrastar esta posição próxima do movimento sufragista feminino inglês, com a de J. P. Oliveira Martins, adepto do socialismo, procurando solução para as chagas sociais da sociedade moderna. Nos artigos deste em *A Província* a leitura negativa que faz sobre a liberdade política da mulher, sendo contrário ao seu sufrágio, é bem diferente da de Lopes Praça que na sua obra defende o sufrágio feminino (este interessante aspecto suscitou já uma dissertação de mestrado de Helena de Fátima Gonçalves de Castro, com o título *Emancipação da Mulher e Regeneração Social...*, 2000).

O estudante de direito esteve activo nas organizações estudantis, já nesse tempo escreveu para algumas publicações académicas como *A Academia* ou *A Revista de Legislação e Jurisprudência*. Essa colaboração periódica prosseguiu no jornal portuense *A Harpa* com um artigo acerca de Krause e como já



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

vimos também *A Renascença* viu um artigo seu a lume. Não se divorciou portanto da sociedade ao trilhar o seu caminho e ao criticar a atitude de retiro da vida pública de Alexandre Herculano, umas das suas referências, dá-nos os traços da sua própria actuação juvenil bastante activa.

Após o abalo do regicídio de 1908 a sua vida vai tomar no entanto um rumo semelhante à de Herculano, volta a Montemor-o-Novo, raramente sai de casa, divide o seu tempo entre a família e leituras. Mantém correspondência por exemplo com Ferreira Deusdado ou Tiago Sinibaldi e do que então escreveu limitou-o à sua esfera privada, sabemos tão só da repugnância que a sociedade lhe suscitava. Era desde 1904 com um sentido de missão, professor de filosofia do príncipe real. Os seus ensinamentos estão então mais próximos da religiosidade católica, orientados pelo neotomismo de Sinibaldi, cujo manual foi o guia para a educação do príncipe. A dedicação com que exerceu a carreira docente e a prudência de homem de letras para com os problemas que Portugal atravessava, revendo-se na monarquia, levam-no até essa posição.

Saber quem foi José Joaquim Lopes Praça implica um percurso que nos leva ao tempo de um homem consciente do seu tempo, como demonstra a sua repetida formulação na *História da Filosofia em Portugal* e em *A Mulher e a Vida* de que aquilo que é “foi o que podia ser”. É essa condição de possibilidade assente naquilo que é, que o leva a criticar o que considerava utopias políticas como as delineadas pelos socialistas, a ler a história em perspectiva e a traçar à sua maneira novos horizontes de possibilidade.

Bibliografia activa: PRAÇA LOPES, José Joaquim, *História da Filosofia em Portugal nas suas relações com o movimento geral da filosofia*, 3ª ed. rev. por Pinharanda Gomes, Guimarães Editores, Lisboa, 1988. [1868]; *Ensaio sobre o padroado Português*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1869; *A Mulher e a vida ou a Mulher Considerado debaixo dos seus Principais Aspectos*, 2ª ed., Edições Colibri, Lisboa, 2005. [1872]; *Direito Constitucional Português*, 3 volumes, Imprensa Litteraria, Coimbra, 1878-1880; *O Catolicismo e as Nações Católicas: Das Liberdades da Igreja Portuguesa*, dissertação para o concurso ao magistério da Faculdade de Direito de Coimbra, Imprensa Litteraria, Coimbra, 1881; *Coleção de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Português*, 2 Volumes, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1893-1894; *Fichas para a "História do direito pátrio"*, Gráfica Eborense, 2 Volumes, Lisboa, 2004-2005.

Bibliografia passiva: ALMEIDA, Fortunato de, Necrologia Dr. José Joaquim Lopes Praça, *Revista de História*, 10º vol, Lisboa, 1921, pp.67-69; CABRAL, António, “Lopes Praça e a primeira História da Filosofia em Portugal” in *Estudos durienses e transmontanos*, nº10, 2001; CANOTILHO, José Joaquim Gomes, “Lopes Praça, Um Constitucionalista esquecido” in *Almansor*, nº13, 1995-96, pp.301-318; CARVALHO, Joaquim, “Evolução da Historiografia Filosófica em Portugal até Fins do Século XIX” in *Obra*

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Completa de Joaquim de Carvalho, Tomo II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1981, pp.121-153; CASTRO, Helena de Fátima Gonçalves de, *Emancipação da Mulher e Regeneração Social no século XIX segundo Lopes Praça*, Dissertação de Mestrado em Filosofia, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000; GOMES, Pinharanda, “Primeiro centenário da «História da Filosofia em Portugal» de Lopes Praça” in *Revista Portuguesa de Filosofia*, Tomo XXIV, Braga, 1968; _____, “A renascença católica e a renovação da Escolástica” in *Historia do Pensamento Filosófico Português*, Pedro ,ditora Cidade Berço, Guimarães, 2001, pp.291-292; MEXIA DE MENDIA, Maria, *José Joaquim Lopes Praça (1844-1920) – Um Caminho Independente*, Vol.1, Edição do autor, Lisboa, 1999; PEREIRA, José Esteves, “José Joaquim Lopes Praça (1844-1920): Ideias filosóficas, políticas e sociais” in *Almator*, nº11, 1993, p.213-230.

Bruno Gonçalves



APOIOS:

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia

BNP BIBLIOTECA
NACIONAL
DE PORTUGAL

FUNDAÇÃO
LUSO-AMERICANA